ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL

SEXTA-FEIRA - RECIFE, 05 DE ABRIL DE 2013 - BG Nº A 1.0.00.0 063

BOLETIM GERAL

4ª CIPM DESARTICULA QUADRILHA E PONTO DE VENDA DE DROGAS EM JATOBÁ

Na manhã da terça-feira (02/04), por volta das 06h30, em cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão expedido pela Comarca de Petrolandia-PE, policiais Militares da 4ª CIPM, desarticularam uma quadrilha e um ponto de venda de drogas no Município de Jatobá. Na abordagem foram apreendidas 75 "petecas" de cocaína, 11 papelotes de maconha e 420g da mesma erva.

Também foram apreendidas nove munições de Cal. 38, cinco de Cal. 12, duas toucas ninjas, uma espingarda Cal. 12 com a numeração ilegível e um revólver Cal 38.

Na oportunidade foi preso Joel Avelino dos Santos, vulgo "Cabeludo", apontado como dono da "boca", Sérgio Aprígio da Cruz, Welington Ramos de Carvalho, Henrique Barros Gomes, Fábio Sérgio da Cruz, bem como apreendido o menor, que encontrava-se no ponto de venda de drogas.

Todo material apreendido e os detidos foram entregues na Delegacia de Petrolândia para as devidas providências.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE
Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br
"Nossa presença, sua Segurança!"

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 06 (SÁBADO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Túlio	**BPGd**
Fone: 9488-5858	
OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Eliseu	**DF**
GUARDA – A CARGO DO BPGd	

Para o dia 07 (DOMINGO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Ten-Cel PM Hélida	**BPTran**
Fone: 9488-5856	
OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Teresinha	**SISGEPE**
GUARDA – A CARGO DO BPGd	

Para o dia 08 (SEGUNDA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Ten-Cel PM Fernando	**20º BPM**
Fone: 9488-5850	
SUPERVISOR DE DIA AO QCG - Subten PM Gutemberg	**SCH**
GUARDA – A CARGO DO BPGd	

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 212, de 03 ABR 2013

EMENTA: Dispensa, reconduz e designa professores, Instrutores e Monitores para o ano letivo de 2013 no Colégio da Polícia Militar e seu anexo I (Petrolina)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 100 e 101 e seus Incisos I, III, X e XVI do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94;

Considerando as necessidades do ensino do Colégio da Polícia Militar, regidas pela Lei nº 13.167, de 20 DEZ 2006 (Instrutores que atuam no CPM/DGP) e a Lei nº 11.329, de 16 JAN 96 (Estatuto do Magistério Público);

Considerando o disposto no Art. 2º e seus §§ 1º a 3º, bem como o Art. 4º do Decreto nº 14.820, de 20 FEV 91, que regula o valor da hora-aula;

Considerando o disposto no Art. 2º e seus Incisos I e II da Portaria do Comando Geral nº 372, de 14 MAR 91, publicado no SUNOR nº 11, de 15 MAR 91, que vincula os percentuais do valor da hora-aula, do CPM/DGP, em relação ao valor da hora-aula do Curso Superior de Polícia (CSP);

Considerando a Portaria do Comando Geral nº 642, de 04 JUN 2010, a qual altera a Portaria do Comando Geral nº 372, de 14 MAR 91, fixando novos valores de hora-aula do Colégio da Polícia Militar;

Considerando finalmente as disposições contidas na Portaria Normativa do Comando de Geral nº 060, de 13AGO 2010, publicada no SUNOR nº 027, de 16 SET 2010, que aprova o Regimento Escolar Substitutivo do Colégio da Polícia Militar e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar dos encargos abaixo discriminados os servidores a seguir relacionados, com as respectivas cargas horárias:

I – Assessor Técnico Pedagógico

A contar de 1º ABR 2013

Cel PM	1739-6	Marcos Luís Campelo Lira	IPM - Tarde	200 h/a

II – Professora do Ensino Médio

A contar de 26 FEV 2013

Profª.	91008-2	Katiane Pedrosa B. de Menezes	Educação Física	110 h/a

III – Professora de Educação Física – treinamento de handebol, do turno noturno, observando o que dispõe o Art. 39 § 3º, c/c o Art. 7º, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, assim como o c/c o Art. 5º da Portaria do Comando Geral nº 1561, de 05 SET 95 publicada no BG nº 171, de 11 SET 95 e Art. 1º da Portaria do Comando Geral nº 1044, de 05 AGO 04, publicada no BG nº 151, de 18 AGO 04, o seguinte servidor com a respectiva carga horária:

A contar de 26FEV2013

Profº.	91008-2	Katiane Pedrosa B. de M.	Ed. Física – Trein.(handebol)	90 h/a

IV – Monitor der Apoio Técnico Pedagógico – MATP

A contar de 04 FEV 2013

Sd PM	102771-9	Daniela Silva Barbosa	MATP - aprovisionamento	200 h/a

A contar de 20MAR2013

F. Civil	0883-4	Eliane Silvestre de Lima	MATP - DE	200 h/a

V – Monitor Correicional Disciplinar Discente – MCDD

A contar de 1º FEV 2013

Sd PM	104688-8	Marcos Antônio R. da Silva Júnior	MCDD	200 h/a

A contar de 1º MAR 2013

Sd PM	930332-2	Marcos Antônio Calado Ribeiro	MCDD	200 h/a

A contar de 1º ABR 2013

Sd PM	111118-3	Alexandre Manoel Luiz	MCDD	200 h/a
Sd PM	920192-6	João Eduardo Merêncio Ramos	MCDD	200 h/a

Art. 2º - Reconduzir, a/c de 04 FEV 2013, para os encargos abaixo discriminados os servidores a seguir relacionados, com as respectivas cargas horárias:

I – Assessor Técnico de Apoio Pedagógico

1ºTen PM	23467-2	Edésio Félix da Hora	S. C. D. Disc./6ºAno E. Fund.	200 h/a
1ºTen PM	910386-4	Luciano J. L. da Silva	S. C. D. Disc./7ºAno E. Fund.	200 h/a

II – Professor do Ensino Fundamental II

Prof.º	114522-3	José Carlos Amaral Silva dos Santos	Ed. Física / Manhã	150 h/a

III – Equipe Multidisciplinar de Apoio Pedagógico - EMAP

Profª GRE	269928-1	Sineide Ribeiro Maranhão Lira	EMAP / Manhã	150 h/a

IV – Monitor de Apoio Técnico Pedagógico – MATP

Sd PM	110756-9	Fabiana Morais da Silva	MATP – DE/STE	200 h/a

Art. 3º - Reconduzir do encargo de Assessor Técnico Pedagógico (ATP) para o encargo de professor do Ensino Médio com a respectiva carga horária:

A contar de 14 MAR 2013

Prof°.	0642-4	Boanerges Magliano	Educação Física / Tarde	110 h/a

Art. 4º - Reconduzir do encargo de Assessor Técnico Pedagógico (ATP) para o encargo de professor de Educação Física – treinamento de handebol, do turno noturno, observando o que dispõe o Art. 39 § 3º, c/c o Art. 7º, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, assim como o c/c o Art. 5º da Portaria do Comando Geral nº 1561, de 05 SET 95 publicada no BG nº 171, de 11 SET 95 e Art. 1º da Portaria do Comando Geral nº 1044, de 05 AGO 04, publicada no BG nº 151, de 18 AGO 04, o seguinte servidor com a respectiva carga horária:

A contar de 14 MAR 2013

Prof°.	0642-4	Boanerges Magliano	Ed. Física – Trein. Handebol	90 h/a

Art. 5º - Reconduzir do encargo de Monitor de Apoio Técnico Pedagógico – MATP, para o encargo de Assessor Técnico Pedagógico (ATP) de ensino religioso, turno da tarde, com a respectiva carga horária:

A contar de 04 FEV 2013

Subten PM	910841-6	Altair Marcos Sales da Paz	ATP – Ens. Religioso / tarde	200 h/a

Art. 6º - Designar para os encargos abaixo discriminados, os servidores a seguir relacionados, com a respectiva carga horária:

I – Monitor Correicional disciplinar Discente – MCDD

A contar de 1º ABR 2013

Sd PM	940366-3	Adeval Afonso de Araújo	MCDD	200 h/a

II – Monitor de Apoio Técnico Pedagógico – MATP

A contar de 15 FEV 2013

F.Civil	0807-9	Cristina Mª de Holanda Cavalcanti	MATP – Sec. Escolar	200 h/a

A contar de 04 MAR 2013

Sd PM	111193-0	Bruna Tatiane da Silva Oliveira	MATP - Informática	200 h/a

A contar de 11 MAR 2013

Sd PM	950266-1	Juciana Mendes de Vasconcelos	MATP – Coord. Tarde	200 h/a

A contar de 1º ABR 2013

2º Sgt PM	31123-5	José Carlos Justino da Silva	MATP – Aprovisionamento	200 h/a
Cb PM	28060-7	Maria Irene de Almeida	MATP – Xerox	200 h/a
Sd PM	109051-8	Roberto Francisco de Oliveira	MATP – Xerox	200 h/a

Art. 7º - Designar para o encargo abaixo discriminado os servidores a seguir relacionados, com as respectivas cargas horárias no Anexo I Petrolina:

I – Monitor Correicional Disciplinar Discente – MCDD

A contar de 1º ABR 2013

Sd PM	110948-0	Sandra Moreira da Cruz Mendonça	MCDD	200 h/a
Sd PM	112889-2	Gabriel Felipe de Oliveira Silva	MCDD	200 h/a

Art. 8º - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

1.1.0. Requerimento Despachado

Soldado PM Mat. 104716-7, Myrtes Miryam Albuquerque da Silva - Inclusão na lista dos convocados para o Curso de Formação de Cabos PM/2012/13 (Processo de

Certificação), publicada no BG nº 186, de 28 SET 12. Despacho desta Diretoria de Gestão de Pessoas: **- Indeferido, com base nos "artigos 5º", 17, Inciso II, "a", item 4, da Lei Complementar nº 134/2008 c/c o "art. 15.", §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), uma vez que o mesmo possui interstício, mas não possui antiguidade suficiente para o preenchimento do número de vagas oferecidas. Publique-se.** (Nota nº 059/2013/DGP-10).

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu o seguinte Ofício:

"Clube dos Oficiais da PM/CBMPE. Ofício nº 023/Sec. Recife, 03 ABR 2013. Cumprimentando inicialmente V. Exª., vimos por meio deste informar que devido a preocupação com bem estar de seus associados e dependentes este Clube após várias negociações conseguiu fechar com o maior grupo segurador do País, Sul América Seguros e a Administradora Extramed, com condições diferenciadas do mercado, O MELHOR SEGURO SAÚDE, assim solicitamos autorização deste comando e publicação em Boletim Geral, a fim de que os representantes tenham acesso as unidades da PMPE com o objetivo de divulgar, esclarecer e proceder com as adesões dos interessados em ingressar neste plano. Adiantamos que a partir da próxima segunda-feira, dia 08 ABR 2013, os corretores da Sul América já estarão prontos para iniciar as visitas às unidades dessa Corporação, devidamente identificados por ofício de apresentação deste presidente do COPM/CBM-PE. Atenciosamente, Romero José de Melo Ribeiro – Cel PM Presidente do COPM/CBM-PE."

3.0.0. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

3.1.0. Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

3.1.1. Diretoria de Logística

Portaria nº 19, de 1º FEV 2013

Designa comissão de recebimento para atuar na Diretoria de Logística da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE/MJ
Processo nº 08131.0005550/2012-97

O Secretário Extraordinário de Segurança para grandes eventos em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, aprovado pela Portaria nº 2.164 do Ministério da Justiça, de 29 SET 2011, publicada no D.O.U. nº 189, de Seção 1, de 30 SET 2011 e a Portaria nº 2.499 do Ministério da Justiça, de 1º NOV 2011, publicada no D.O.U. nº 211, Seção 1, de 03 de novembro, alterada pela Portaria nº 2.586/2011 do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 1, de 25 NOV 2011;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, publicada no D.O.U. de 22 JUN 93 e alteração posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responder pela Comissão de recebimento dos objetos do contrato 21/2012 firmado com a empresa GEHR Internacional

& Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.302.143/0001-44, processo nº 08131.000550/2012-97, referente a aquisição de Contêiner para armazenamento de explosivos em ambientes abertos a serem destinados aos Estados sedes dos jogos da Copa das Confederações, da Copa do Mundo de 2014 e Grandes eventos, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Contrato.

Comissão de Recebimento - Brasília	Órgão	CPF
Geraldo Passos Bittencourt	SESGE/MJ	615.100.680-15
Ricardo Ferreira Napoleão	PM/DF	782.570.001-59
Leonardo Borges Ferreira	PM/DF	787.692.131-00
Wellington Patrocínio Martins	PM/DF	700.124.661-15

Comissão de Recebimento - Belo Horizonte-MG	Órgão	CPF
Guilherme Gomes de Araújo	SESGE/MJ	405.992.134-34
Francis Albert Cotta Formiga	PM/MG	767.109.636-91
Giovani Moreira Campos	PM/MG	970.585.486-68
Afonso de Medeiros Lopes	PM/MG	576.473.216-68

Comissão de Recebimento - Salvador-BA	Órgão	CPF
Luiz Carlos Machado	SESGE/MJ	580.330.099-34
Luiz Henrique Guedes Pires	PM/BA	824.441.105-87
Claudijan Silva dos Anjos	PM/BA	024.372.655-46
André Luis Cidreira Coelho	PM/BA	881.165.305-34

Comissão de Recebimento - Recife-PE	Órgão	CPF
Matheus Felipe Gomes Galvão	SESGE/MJ	013.949.854-01
Hugo Leonardo Amorim Spagnol	PM/PE	045.838.354-69
Flávio da Silva França	PM/PE	796.641.804-91
Flávio Bantim Ribeiro	PM/PE	908.144.401-15

Comissão de Recebimento - Fortaleza-CE	Órgão	CPF
Paulo Eugênio Rodrigues Gomes	SESGE/MJ	786.066.595.68
Francisco Teófilo Gomes Costa	PM/CE	434.124.243-15
Alkimar Sampaio de Souza	PM/CE	743.764.623-49
Fábio Rios Vieira	PM/CE	561.672.613-34

Comissão de Recebimento - Rio de Janeiro-RJ	Órgão	CPF
Antônio Edgard Santos de Jesus	SESGE/MJ	264.311.495-72
Cassiano Martins da Silva Filho	PC/RJ	598.832.787-72
Paulo Roberto Rodrigues Figueiredo	PC/RJ	551.747.957-04
Antônio Reinaldo da Silva Bastos	PC/RJ	464.081.374-34

Art. 2º - Os Presidentes das referidas Comissões de recebimento serão os Servidores Representantes de Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGP/MJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual. Clênio Guimarães Belluco – Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos em exercício.

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

4.1.0. Da Secretaria de Administração, da Secretaria da Fazenda, Da Secretaria de Defesa Social

Nº 022/SAD/SEFAZ/SDS, de 26 MAR 2013

O Secretário de Administração, o Secretário da Fazenda, e o Secretário de Defesa Social, tendo em vista o contido no § 2º, Art. 3º do Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 30.218, de 15 FEV 2007,

R E S O L V E M:

Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, os militares e servidores da SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (Semana Santa) que ocorrerá durante o período de 29 a 31 MAR 2013, comprometendo as áreas com maior incidência de CVLI:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	94,01
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS, CFC e CFSd.	94,01

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário de Administração
Paulo Henrique Saraiva Câmara
Secretário da Fazenda
Wilson Salles Damázio
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do DOE nº 058, de 28 MAR 2013)

5.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 206, de 1º ABR 2013

EMENTA: Dispensa Militar Estadual inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do ”art. 101.”, do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, 16 JUL 94;

Considerando, que o militar estadual inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança Patrimonial,

R E S O L V E:

I - dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM, Mat.105150-4/PS-06/GP, Antônio Tavares da Paixão, de acordo com o inciso I, do "art. 7º", da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II - contar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 18 MAR 2013, e

III - a GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim - Cel PM Coordenador de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 207, de 1º ABR 2013

EMENTA: Dispensa militar estadual inativo da realização de atividades de segurança patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do "art. 101." do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 JUL 1994;

Considerando, que o militar estadual inativo, constante no inciso I desta Portaria, foi julgado na infra data pela Junta Superior de Saúde (JSS), para efeito de reforma na Inatividade por Incapacidade física, tendo sido considerado: Inválido total e definitivamente para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar, conforme ofício nº. 100/2013–DS-5, de 18 MAR 13,

R E S O L V E:

I - dispensar, "ex-officio" da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM Mat. 101192-8/PS-01/GP, Vamberto Moreira da Silva, de acordo com a alínea "d)", do Inciso II, do "art. 7º", da Lei nº 11.116, de 22 JUL 1994;

II - contar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 18 MAR 2013; e

III - a GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim - Cel PM Coordenador de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 208, de 1º ABR 2013

EMENTA: Dispensa Militar Estadual inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do "art. 101.", do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, 16 JUL 94;

Considerando, que o militar estadual inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança Patrimonial,

R E S O L V E:

I - dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM, Mat.101114-6/PS-19/GP, Ivanildo Pereira de Souza, de acordo com o inciso I, do "art. 7º", da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II - contar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 06 MAR 2013, e

III - a GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim - Cel PM Coordenador de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 209, de 1º ABR 2013

EMENTA: Dispensa Militar Estadual inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do "art. 101.", do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, 16 JUL 94;

Considerando, que o militar estadual inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança Patrimonial,

R E S O L V E:

I - dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança de Autoridade, o 3º Sargento RRPM, Mat.106034-1/PS-06/GP, Venicius Bezerra dos Santos, de acordo com o inciso I, do "art. 7º", da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II - contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 22 MAR 2013, e

III - a GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim - Cel PM Coordenador de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 210, de 1º ABR 2013

EMENTA: Dispensa Militar Estadual inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do "art. 101." do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando que o militar estadual inativo, constante no inciso I desta Portaria, atingiu a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial,

R E S O L V E:

I - dispensar, "ex-offício" da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º. Sargento RRPM Mat. 102234-2/PS-19/GP, Wilson Alves Marinho, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do "art. 7º", da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II - contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 19 MAR 2013, e

III - a GP, a DAL, a DF e DP, adotem as providências cabíveis. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim - Cel PM Coordenador de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 211, de 1º ABR 2013

EMENTA: Dispensa Militar Estadual inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do "art. 101." do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando que o militar estadual inativo, constante no inciso I desta Portaria, atingiu a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial,

R E S O L V E:

I - dispensar, "ex-offício" da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º. Sargento RRPM Mat. 101194-4/PS-04/GP, José Eufrásio da Silva, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do "art. 7º", da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II - contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 21 MAR 2013, e

III - a GP, a DAL, a DF e DP, adotem as providências cabíveis. Por Delegação: Sebastião José Peregrino Gondim - Cel PM Coordenador de Gestão de Pessoas.

6.0.0. CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

6.1.0. Prestação de Contas

O Clube dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – COPM/CBM-PE coloca à disposição a Prestação de Contas referente ao mês de JANEIRO/2013, visando proporcionar aos seus associados maior transparência financeira e contábil de suas ações, na conformidade a seguir:

TRANSCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JANEIRO/2013 DO COPM/CBM – PE

SALDO TRANSPORTADO MÊS ANTERIOR

SALDO FINAL EM CAIXA DO MÊS ANTERIOR	R$	25.251,69

RECEITAS DO MÊS

EFISCO - REPASSE/ESTADO + MENSALIDADE SOCIAL	R$	52.223,52
ALUGUEL ANTENA CLARO	R$	4.502,02
ALUGUEL CAMPO SOCIETY	R$	2.000,00
ALUGUEL ESPAÇO-SALÃO SEDE RECIFE/SEDE CAMPESTRE	R$	4.450,00
ALUGUEL ESPAÇO P/ AULAS ART. MARCIAIS	R$	400,00

ALUGUEL ACADEMIA	R$	2.400,00
ALUGUEL DE MESAS(BAILE E MATINÊ)	R$	5.575,00
ARRECADAÇÃO DO BAR	R$	6.838,30
CELPE-ACADEMIA	R$	1.708,00
CELPE-CAMPO	R$	658,00
COMPESA – ACADEMIA	R$	150,00
COMPESA – CAMPO	R$	727,00
PRODUTOS DO CLUBE (HIDRO, NATAÇÃO, ETC)	R$	2.635,00
LOCAÇÃO CX ELETRONICO SANTANDER	R$	1.548,63
TOTAL DAS RECEITAS NO MÊS	R$	85.815,47

DESPESAS

DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

COMPRA MATERIAIS P/BAR (BEBIDAS, ALIMENTOS, SERV. PRESTADOS E DIVERSOS)	R$	6.429,02
COMPRA MATERIAIS DIVERSOS (TAXI, PILHAS, G. TRILHO, CO. ESPIRAL TELF. TESOU. E DIVERSOS)	R$	2.749,20
PAGAMENTO I. S. VIEIRA QUIMICA ME (CLORO)	R$	1.632,00
PAGAMENTO J.H.M.W SAÚDE AMBIENTAL (DEDETIZAÇÃO)	R$	145,00
PAGAMENTO VGC ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	655,30
PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS	R$	1.175,00
OUTRAS DESPESAS (ÁGUA E MANGUEIRA P/ PISCINAS, ECAD, CONSERTO BOMBA D'AGUA BD-915 1/2, ESSÊNCIAS, ÁGUA MINERAL, ALUGUEL BOMBA ASP-56, COMBUSTIVEL, LOC. IMPRESSORA E SERV. GRÁFICOS)	R$	5.922,03
TOTAL	R$	18.707,55

DESPESAS COM PESSOAL

ORDENADOS E SALÁRIOS	R$	19.636,00
PAGAMENTO 15% APURADO BAR (RESPONSÁVEL BAR)	R$	216,00
VALE TRANSPORTE	R$	1.286,42
PAGAMENTO DE FÉRIAS	R$	2.016,87
PAGAMENTO DARF FOLHA 12/2012	R$	375,53
PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA	R$	164,64
TOTAL	R$	23.695,46

IMPOSTOS/DESPESAS GERADOS(AS) PELAS GESTÕES ANTERIORES

PARCELAMENTO FGTS COMPETÊNCIA 05/2002; 07/2002 E 09/2002	R$	261,12
COMPESA - COBRANÇA DE DEBITO ANTERIOR 35/90	R$	1.533,33
PARCELAMENTO GPS COMP - 01/2013 PARC 0077	R$	3.797,10
PARCELAMENTO GPS COMP - 01/2013 PARC 0046	R$	521,46
PARCELAMENTO INSS COMPETENCIA 01/2013 (08 CDA'S) 16/60	R$	1.811,78
PAGAMENTO PARC.(PFA"S) IPTU DE ALDEIA 9/120	R$	692,01
PAGAMENTO ACORDO TRABALHISTA 4º PARCELA	R$	1.838,00
TOTAL	R$	10.455,54

ENCARGOS E IMPOSTOS

PARCELAMENTO INSS (EMPRESA) 19/24 COMPT 01/2013	R$	576,05
PAGAMENTO GPS COMPETÊNCIA 12/2012	R$	6.096,45

PAGAMENTO FGTS SOBRE FOLHA COMPETÊNCIA 12/2012	R$	2.246,36
TOTAL	R$	8.918,86

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

(PAGAMENTO DOS ADVOGADOS E CONTADOR)	R$	6.644,00

DESPESAS BANCÁRIAS

DESDESAS BANCARIAS DIVERSAS	R$	73,10
TOTAL	R$	73,10

DESPESAS COM CONCERSSIONÁRIAS

CELPE DEZEMBRO/2012	R$	7.702,38
COMPESA DEZEMBRO/2012	R$	1.492,08
TELEFONES DEZEMBRO/2012	R$	2.029,12
TOTAL	R$	11.223,58

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR/PE

JANEIRO/2013

INVESTIMENTOS

ASSINATURA SKY	R$	184,00
FED NAC ENT OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - FENEME	R$	350,00
RECREADORES AOS DOMINGOS NA SEDE SOCIAL	R$	600,00
MÚSICA AO VIVO AOS DOMINGOS NA SEDE SOCIAL	R$	300,00
PATROCINIO VI BAILE VERMELHO E AZUL	R$	3.688,52
PATROCINIO PARA SÓCIOS DE VÔLEI, FUTVÔLEI E FUTEBOL	R$	120,00
PATROCÍNIO RPMON 10/10 (MAT.ELÉTRICOS IMULINAÇÃO CAMPO FUTEBOL)	R$	827,90
PATROCÍNIO IX CURSO DE OPERAÇÕES TATICAS 8/10	R$	97,54
PATROCÍNIO CONFRATERNIZAÇÃO DOS OFICIAIS DA PM E CBM/PE 1/10	R$	800,00
PATROCÍNIO CONFRATERNIZAÇÃO DO SUBCOMANDO GERAL BM 1/10	R$	44,80
JANTAR EM HOMENAGEM AO GENERAL DE DIVISÃO ARAÚJO LIMA COM A TURMA DE ASPIRANTES 81 E 82 CPOR RECIFE	R$	611,02
TOTAL	R$	7.623,78
TOTAL GERAL DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS	R$	87.341,87

SALDO EM CAIXA PARA O PROXIMO MÊS	R$	23.725,29

(Nota nº 002/2013/CG).

7.0.0. TRANSMISSÃO DE CARGOS

7.1.0. Realização

Realizar-se-á de acordo com Nota de Serviço nº 008/2013/3ª EMG, a Transmissão de Cargos de Chefe, Diretor e Comandantes de Organizações Militares Estaduais (OME) da Corporação conforme cronograma abaixo:

Local:
- Salão Nobre
- Data: 05 ABR 2013 (sexta-feira)
- Hora: 08h30

Comparecimento:
- Oficiais Substitutos e Substituídos;
- Comandantes, Chefes e Diretores das OME sediadas na Guarnição Derby (QCG);
- Banda de Música.

Uniforme:
- Condutor das Transmissões dos Cargos, Oficiais Substituto e Substituído, 3º "A", desarmados e com barretas;
- Assistência: 3º "B";
- Banda de Música: 3º "B".

8.0.0. ASPIRANTES 2000

8.1.0. Jantar Comemorativo

A Comissão de Festa - Aspirantes 2000 convida toda a turma para um jantar comemorativo, alusivo aos 15 anos, que ocorrerá no dia 06 ABR 2013, às 18 horas. O evento será realizado em Recife, no Restaurante Ponteio Grill, localizado na Av. Visc. de Jequitinhonha, 138 - Boa Viagem. Adesão R$ 60,00 (sessenta reais). (Nota nº 018/2013).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Recompensa

1.1.1. Elogio

Louvo o Coronel PM Mat. 1919-4, Paulo Fernando Figueiredo Silva, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), pela conduta austera e dedicada dispensada na execução de suas atividades profissionais no período em que esteve à frente dessa Diretoria; trajetória esta, lograda por uma postura responsável demonstrada nas missões que lhe foram entregues.

Oficial inteligente, leal e comprometido à causa policial militar; é merecedor das qualidades que lhe são atribuídas.

Desejamos ao Cel Figueiredo, sucesso nos propósitos de sua vida profissional e por não dizer na sua vida familiar fonte revigoradora de nossa alma. Que o exemplo de suas ações ecoe aos que ficam e aos que serão os seus fiéis companheiros na luta diária e árdua.

É, pois, por um dever de justiça que este Comando Geral não se furta para consignar o presente elogio individual, enaltecendo o importante e imprescindível trabalho desempenhado pelo Cel PM Figueiredo. (Nota nº 019/2013).

LUIS AURELIANO DE BARROS CORREIA
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E:

ALBERTO CASSIANO BARBOSA
Ten-Cel PM Resp. p/Ajudância Geral

MENSAGEM BÍBLICA

Não falem tão orgulhosamente, nem saia de sua boca tal arrogância, pois o Senhor é Deus sábio; é ele quem julga os atos dos homens. 1 Samuel 2:3